MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Divisão de Conselhos
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
secretaria.geral@ufabc.edu.br

Ata nº 005/2013/Extraordinária/ConsUni

Aos 7 dias do mês de outubro do ano de 2013, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, Torre 1 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realizou-se a V sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano 2013, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor, Hélio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Alexsandro Cardoso Carvalho, representante dos servidores técnico-administrativos; André Eterovic, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do CCNH; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Carlos Triveno Rios, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Daniel Pansarelli, representante docente do CCNH; Débora Maria Medeiros, representante suplente docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Denise Consonni, substituta do pró-reitor de graduação; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; Flavio da Silva Nogueira, representante dos técnicos administrativos; Gilberto Martins, diretor do CECS; Guiou Kobayashi, representante docente do CMCC; Harki Tanaka, representante docente do CECS; Henrique de Abreu Piccolo, representante dos técnicos administrativos (até 17h); Herculano da Silva Martinho, representante docente do CCNH; Igor Leite Freire, representante docente do CMCC; Igor Wanderley Reis Dias, representante discente de pós-graduação; Jeverson Teodoro Arantes Junior, representante docente do CECS; Joel Pereira Felipe, pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; Jorge Donizetti Rodrigues Junior, representante dos técnicos administrativos; Luiz Carlos da Silva Rozante, representante docente do CMCC; Marcelo Augusto Christoffolete, representante docente do CCNH; Marcelo Bussotti Reyes, representante docente do CMCC; Marcos Joel Rubia, pró-reitor de administração; Natasha Almeida Macedo, representante da comunidade civil; Raquel de Almeida Ribeiro, representante docente do CCNH; Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Silas de Melo Furtado, representante discente de graduação; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC; Vanessa Elias de Oliveira, representante suplente docente do CECS; Valterbásio de Araujo Alves, representante dos técnicos administrativos (a partir das 17h); Vladimir Perchine, representante suplente docente do CMCC e Wesley Góis, representante docente do CECS. Ausências Justificadas: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Eduardo de Camargo Oliva, representante da comunidade civil e Francisco Comaru, substituto do pró-reitor de extensão. Ausentes: Douglas Alves Cassiano, representante docente do CECS; Elienai de Almeida Reis, representante discente de graduação; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Rafael Saad Fernandez, representante docente de pós-graduação e Wellington Barbosa de Sousa, representante discente de graduação. Não-votantes: Soraya Cordeiro, secretária-geral; Fabiane Alves, chefe da divisão de conselhos; Antonio Cândido Faleiros, presidente da comissão eleitoral; Cedric Rocha Leão, docente do CECS; Juliano Marques Nunes, técnico em laboratório; Gabriel Camargo, presidente do DCE. Apoio: Aline Regina Bella e Daniely Dias Campos, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor,

após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h25, com o assunto da Pauta Única: Revisão da Resolução ConsUni nº 114 que trata dos procedimentos para a realização das eleições para reitor e vice-reitor. Professor Waldman informa que o vice-reitor, professor Dalpian, encontra-se em férias. No ensejo, convida o professor Marvulle para compor a Mesa, que declina do convite, uma vez que se encontra em pré-candidatura ao cargo de reitor e, por considerar o assunto diretamente ligado a questão, prefere não aceitar. Declara também que se absterá nas votações que ocorrerem nesta sessão, ainda que participe das discussões. Professor Waldman convida então a professora Denise Consonni a compor a Mesa. Prossegue, explicando a motivação que o levou a convocar a sessão, com pauta única, citando a peça enviada pelo Ministério Público em que constavam denúncias já mencionadas na última sessão extraordinária desse Conselho. Elucida que a consulta, quando formal, deve atribuir o peso de 70% aos docentes. Dessa forma, na proposta de nova resolução, que substituiria a Resolução ConsUni nº 114, não é prevista uma consulta formal. Todas as supressões sugeridas abarcariam tal alteração. No caso do item 6, que tratava da consulta à comunidade, optou-se por não suprimi-lo, mas substituí-lo por um que trate sobre a manifestação de preferências pela comunidade. Relata que foi procurado, 30 minutos antes da presente sessão, por alguns representantes das entidades de classe dos alunos e dos técnicos administrativos e que apresentaram uma proposta complementar a distribuída aos Conselheiros. Passa a palavra ao representante dos discentes de graduação, Silas, que explica que a proposta apresentada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), em conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores nas Universidades Federais do ABC (SinTUFABC) reflete a preocupação dessas entidades com relação às eleições para reitor e vice-reitor. Foi feita uma pesquisa em outras instituições, para verificar de que maneira essas conduziam seus processos de escolha de reitor e vice-reitor. O que pautou a elaboração da nova proposta foi a necessidade de se manter o que ficou decidido anteriormente, dentro dos trâmites legais, além de trazer, de alguma forma a comunidade acadêmica para o Colégio Eleitoral. Informa que a proposta foi baseada em Resolução da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e que tratará de uma pesquisa de opinião e não de uma consulta formal à comunidade. Dr. Reginaldo explica que será considerada como uma pesquisa com capacidade vinculante apenas moral. Considera que nenhum ato está isento de questionamento, mas a forma como estava o procedimento eleitoral, considerando a realização de uma consulta formal com peso de 50% para docentes, a possibilidade de ser homologada pelo MEC era diminuta. Professor Igor propõe que, ao menos no caso dos docentes, os resultados sejam apresentados por Centro. Questiona como será feita a pesquisa no caso de professores ou TAs que não sejam filiados às entidades representativas de suas classes. Assim sendo, questiona se a pesquisa deve ser atrelada a essas entidades ou se o ConsUni poderia deliberar sobre isso. Conselheiro Alexsandro esclarece que a participação das entidades atrelada às indicações, pelo ConsUni, de membros à Comissão, daria um caráter de responsabilidade ao Conselho. Com relação à questão da legalidade ou possibilidade de contestação, pelo MEC, dr. Reginaldo informa que nas demais instituições, em regra, as entidades organizam a pesquisa informal, saindo do âmbito da universidade. Dessa forma, não podem ser questionadas as eleições, uma vez que a universidade não tem vinculação a ela. No caso da UFABC, inspirado nas normas da UFSCar, encontra-se no meio termo. Não é uma consulta formal, mas também não é feita somente por entidades de classe. A UFABC está estabelecendo parâmetros mínimos para que a pesquisa seja apresentada ao Colégio Eleitoral. Há certa insegurança sobre a possibilidade de as entidades realizarem pesquisa de opinião, para ser trazida como subsídio efetivo ao Colégio Eleitoral. Esse modelo adotado pela UFABC é um

meio termo, ficando os riscos nesse meio-termo também. Professor Waldman pontua que a proposta das entidades adiciona um pouco de risco, mas coloca-se desprovido de ilusões de se alcançar risco zero. Professor Pansarelli parabeniza o esforço das entidades em apresentar uma proposta diferente que busca o consenso, demonstrando uma maturidade das representações. Sugere que o item 1.1, seja dividido em categorias, permitindo que a Comissão seja constituída de forma autônoma, mas supervisionada pelas entidades, ao que conselheiro Alexsandro comenta que o documento visa a minimizar a possibilidade de conflitos; viabilizar a manifestação de preferências da comunidade e evitar indeferimentos do processo. Professor André Eterovic opina que ainda existe uma Resolução vigente e a primeira decisão seria se essa será mantida ou revogada. Professor Waldman esclarece que na nova resolução, é prevista a revogação da atual. Professor Christoffolete aponta 4 questões: a) no item 5.2, deve ficar claro que o número de participantes refere-se ao número total de inscritos no Colégio Eleitoral; b) com relação à composição, seu receio é com relação à indicação de docente pela ADUFABC; c) no Art. 1º, a palavra "subsídio" pode proporcionar outro entendimento, vinculando essa Resolução à consulta formal; d) com relação ao teor do documento, considera mais conveniente que fosse uma portaria, ao invés de resolução. Professor Waldman ressalta que a ideia é viabilizar meios de a vontade política ser satisfeita dentro da legalidade, não havendo pretensão de praticar qualquer tipo de subterfúgio. Desse modo, pesquisas de opinião não podem ser proibidas, por isso na proposta está claro que a manifestação de preferências é livre. Dado intervalo de 20 minutos. Após, professor Waldman encaminha 2 pontos à votação: a) discussão de novas alternativas à Resolução ConsUni nº 114: aprovada com 31 votos favoráveis e 2 abstenções; b) inserção, na pauta, de proposta encaminhada pelas entidades representativas de classe: aprovada com 23 votos favoráveis, 7 contrários e 3 abstenções. Na retomada das discussões, professor Wesley salienta que o ConsUni apoia os espaços democráticos. Professor Joel sugere que na proposta da Reitoria seja suprimido o item 6, deixando que outra resolução trate sobre o assunto, ao que professor André corrobora. Propõe, ainda que sejam retirados os membros externos e os pró-reitores do Colégio Eleitoral. Professor Waldman questiona a legalidade dessa proposta e o pró-reitor de administração, Rúbia, discorda dela. Professora Rosana corrobora fala de Rúbia e acrescenta que tal ato invalidaria toda a participação dos pró-reitores; opina que os membros externos também devem ser mantidos. Professora Vanessa concorda e menciona que tal exclusão pode abrir precedentes em votações futuras. Conselheiro Alexsandro aponta que as propostas deveriam ser tratadas juntamente. Professor Waldman esclarece que são itens distintos e devem ser discutidos separadamente. Alexsandro solicita que fique registrado que sua compreensão não é essa. Sugere que o item 6 seja mantido, com a seguinte expressão: "*Não será realizada consulta prévia à comunidade nos termos previstos na legislação*". Professor Pansarelli sugere que seja substituído o item 6 por outro que explicite uma eventual pesquisa, com o título: "*Das pesquisas de opinião*" e com o seguinte texto: "*A eventual realização de pesquisas de opinião deverá seguir regras estabelecidas pelo ConsUni.*" Dessa forma, seriam estabelecidos critérios para a transparência dessa pesquisa. Findas as discussões, passa-se aos encaminhamentos de votação: a) professora Raquel sugere que o item 6 tenha a seguinte redação: "Não será realizada consulta formal à comunidade universitária." Sugestão acatada pela área demandante. Em votação, o item 6 foi aprovado, dessa forma, com 22 votos favoráveis, 4 contrários e 5 abstenções; b) proposta do professor Pansarelli, acatada pela área demandante, passa a figurar como item 7; c) professor André propõe que ambos os itens sejam suprimidos. Não aprovado, obteve 8 votos favoráveis, 17 contrários e 7 abstenções. Professor Joel retira sua proposta.

Documento como um todo, aprovado com 2 abstenções. Minuta de resolução complementar que estabelece as regras da pesquisa de opinião, apresentada pelas entidades de classe. Professor Guiou solicita esclarecimentos sobre a questão de as informações serem guardadas em sigilo até o fim do processo, afirmando não concordar com tal ponto. Sugere a retirada do item. O presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE), Gabriel, informa que houve reunião entre as entidades de classe e foi verificado que a entrega dos dados brutos ao ConsUni pode abrir algum tipo de questionamento acerca do resultado da pesquisa ser distorcido, optando-se então por apresentar os dados após a composição da lista tríplice. Professor Gregores questiona sobre a minuta de resolução apresentada ir contra ao que foi aprovado na Resolução anterior, além de não ser item de pauta. Dr. Reginaldo esclarece que é uma minuta complementar, que deve ser discutida e aperfeiçoada, mas que, para não restar qualquer dúvida, sugere que se submeta ao Conselho a inclusão do item na pauta. Professor Waldman encaminha para votação a inclusão da minuta de resolução complementar na pauta, aprovada por 22 votos favoráveis e 7 abstenções. O presidente da Comissão Eleitoral, professor Faleiros, questiona o item 2.1, comentando sobre a dificuldade de se gerenciar uma pesquisa por três dias, sugerindo que essa seja realizada em um único dia. Professor Waldman aponta no documento os dias 5, 6 e 7 de dezembro, sendo o dia 7 um sábado, como as possíveis datas para a realização da pesquisa e sugere alteração para os dias 3, 4, e 5 de dezembro. Professor Igor corrobora a fala do professor Guiou, sobre a transparência dos resultados e sugere que no texto conste: *"[...] haverá a divulgação dos resultados por categorias antes da composição da lista tríplice [...]"*. Professor Joel comenta sobre o item 1.1, sugerindo diminuir a composição da Comissão da Pesquisa de Opinião. O representante dos técnicos administrativos, Alexsandro, esclarece que no total são dez os componentes da Comissão, incluindo os sete membros da Comissão Eleitoral e mais três indicados pelas entidades de classe. Professor Christoffolete sugere a inclusão de um representante da Pós-Graduação na Comissão da Pesquisa de Opinião e comenta que a pesquisa deve ser realizada baseada na confiança de que o Colégio Eleitoral irá respeitar o resultado obtido na pesquisa. O representante dos técnicos administrativos, Flávio, defende a realização da pesquisa em três dias visando ao aumento do número de participantes e sugere não se especificar as datas da pesquisa no documento sugerindo a troca do trecho por: *"[...] três dias consecutivos a ser definidos pela Comissão Eleitoral [...]"*. Dr. Reginaldo informa que esse documento dará as regras para a pesquisa de opinião e solicita que sejam verificados todos os quesitos que possam ter características de uma consulta eleitoral formal, no ensejo, sugere as seguintes alterações: a) alterar o texto da ementa: *"Estabelecer normas gerais para a realização de pesquisa de opinião durante as eleições para reitor e vice-reitor";* b) alterar o texto do Art. 1º: *"Estabelecer normas gerais para a realização de pesquisa de opinião durante as eleições para reitor e vice-reitor, nos termos do anexo dessa resolução";* c) incluir o seguinte trecho no item 1 do Anexo *" responsável pela organização";* d) retirar a sigla da comissão no item 1.1 do anexo; e) alterar o texto do item 1.2 do Anexo: *"A Comissão organizadora deverá ser nomeada por ato conjunto das entidades representativas dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes";* f) alterar o texto do item 1.3 do Anexo: *"Comissão organizadora da pesquisa deverá organizar a pesquisa de opinião";* g) retirar as datas do item 2.1 do anexo; h) alterar o texto do item 3.3 do Anexo: *"Na pesquisa de opinião deverá ser assegurado o sigilo da manifestação pessoal, podendo ser utilizado sistema eletrônico [...]";* i) no item 3.3.1 incluir o trecho: *"A Comissão organizadora da pesquisa poderá requerer o apoio do [...]";* j) suprimir os itens: 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 4; 4.1; 4.2; 5.1; 5.4 e 6.2; dentre outras. Professor Waldman concorda com as considerações

do dr. Reginaldo, sobre a reescrita do documento, porém acredita que não será possível a discussão do documento inteiro nesta sessão. Complementa que um dos pontos de maior discordância é a questão do sigilo, pois do modo que está, além do Colégio Eleitoral, todos os participantes da consulta não terão acesso aos resultados o que pode dar margem para recursos. Professor Wesley informa que a questão do sigilo foi decisão da diretoria executiva da ADUFABC, a fim de evitar uma possível manipulação de resultados. O representante dos discentes de graduação, Silas, corrobora com a informação; no entanto, pontua que, por não ser uma consulta formal não terá margens para recursos. Professor Cedric, membro da Comissão Eleitoral, cita sua experiência na participação das eleições para os Conselhos, expondo as dificuldades da realização da consulta em mais de um dia. Afirma que os membros da Comissão Eleitoral têm outros compromissos além das eleições, apontando a dificuldade de encontrar mesários e, principalmente, a questão de se garantir a segurança das informações. Professor Guiou questiona sobre qual será a função da Comissão Eleitoral na pesquisa, uma vez que essa não será formal. Professor Cedric esclarece que na última reunião da Comissão ficou estabelecido que a Comissão Eleitoral será responsável pelo recebimento das inscrições dos candidatos, organização os debates e presidência do Colégio Eleitoral. Professora Raquel corrobora com o professor Cedric, completando que a logística é complicada e que os presidentes das sessões têm de ter disponibilidade praticamente total para o evento, pois é de responsabilidade deles a abertura e fechamanto das sessões por meio de senhas. Sugere que a consulta seja realizada de terça ou quinta-feira, dias de maior fluxo na UFABC. Professor Pansarelli sugere que haja uma maturação do texto para então continuar a discussão. Conselheiro Alexandro comenta que a minuta de resolução foi redigida às pressas, por isso contém pontos a serem melhorados. Aponta que a UFABC possui capacidade técnica para realizar a consulta em mais de um dia e que se a reunião for suspensa, deve ser apresentado um documento consensual entre as partes, em sua continuação. Professor Igor solicita que conste em ata sua manifestação de repúdio à ADUFABC, citando ser uma atitude inaceitável a de não querer transparecer os votos e inadmissível a omissão dos resultados. Professores Arnaldo e Christoffolete apoiam a fala do professor Igor. Professor Kamienski alega ser contraditório fazer uma pesquisa democrática e depois os votos serem mantidos em sigilo, defende que os resultados da pesquisa devam ser abertos a toda comunidade. Professor Jeverson corrobora com as falas anteriores e secunda a proposta de ser divulgado o resultado da pesquisa por categorias e dentre os docentes também por Centro. Professor André sugere a remoção dos itens 5.3 e 5.4 e alteração do texto do item 5.2 para: *"Ao fim de seus trabalhos, a Comissão Organizadora divulgará um relatório completo e ata circunstanciada da sessão de acordo com a apuração da pesquisa. Fará parte desta ata o registro do número de opções em cada chapa por categoria, o número de opções em branco e nulo por categoria para as chapas concorrentes"*. Complementa que esse relatório seria dos dados brutos, sem uso da fórmula e divulgado a toda a comunidade. Professor Gregores retoma o questionamento da votação ocorrida na II sessão ordinária do ConsUni, realizada no dia 25 de junho, sobre os pesos das categorias, no que, em sua interpretação houve somente uma recontagem dos votos e a proposta vencedora foi 70-15-15. Solicita que se registre que seguirá fiel com sua posição de defender essa porcentagem. Solicita ainda, que cada Conselheiro fale somente em seu nome, discordando da fala do professor Christoffolete, na qual foi citado que todos os docentes do Colégio Eleitoral manteriam a proposta de 50-25-25. O representante dos discentes de graduação, Fábio, alega que para funcionar como subsídio ao Colégio Eleitoral, não se deve divulgar a distribuição dos votos por categoria. Professor Joel sugere que se estenda a

presente reunião para que se possa concluir a regulamentação e faz um apelo aos Conselheiros para não se tentar amarrar uma proposta anterior não vencedora a uma proposta atual. Professor Christoffolete esclarece que somente fala por sua pessoa e desculpa-se caso alguma de suas menções tenha dado margem a um entendimento dúbio. Professor Waldman comunica que a discussão foi útil, porém não há condições de votar a proposta por completo, ao passo que, devido ao avançado da hora, a reunião será suspensa e propõe o dia 14 de outubro para a continuação da sessão. Após alguns comentários fica acordada a data citada, devido à urgência do assunto. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h10.----------Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2013, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, Torre 1 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realizou-se a continuação da V sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano 2013, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor, Hélio Waldman, com a presença dos seguintes: Conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Alexsandro Cardoso Carvalho, representante dos servidores técnicos administrativos; André Eterovic, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do CCNH; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Daniel Flório, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Debora Maria Medeiros, representante suplente docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) (até 17h19); Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Elienai de Almeida Reis, representante discente de graduação; Flavio da Silva Nogueira, representante dos técnicos administrativos; Francisco Comaru, pró-reitor de extensão; Guiou Kobayashi, representante docente do CMCC; Henrique de Abreu Piccolo, representante dos técnicos administrativos; Herculano da Silva Martinho, representante docente do CCNH; Igor Wanderley Reis Dias, representante discente de pós-graduação; Jorge Donizetti Rodrigues Júnior, representante dos técnicos administrativos; Jeverson Teodoro Arantes Junior, representante docente do CECS; João Paulo Gois, representante suplente docente do CMCC; Joel Pereira Felipe, pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; Luiz Carlos da Silva Rozante, representante docente do CMCC; Marcelo Augusto Christoffolete, representante docente do CCNH; Marcelo Bussotti Reyes, representante docente do CMCC; Marcelo Modesto, vice-diretor do CECS; Marcos Joel Rubia, pró-reitor de administração; Natasha Almeida Macedo, representante da comunidade civil; Raquel de Almeida Ribeiro, representante docente do CCNH; Ricardo de Sousa Moretti, representante docente do CECS; Ronny Calixto Carbonari, representante suplente docente do CECS; Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Ruth Ferreira Galduroz, representante docente do CMCC (a partir das 17h20); Silas de Melo Furtado, representante discente de graduação; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC; Wellington Barbosa de Sousa, representante discente de graduação; Wesley Góis, representante docente do CECS; Ausências Justificadas: Daniel Pansarelli, representante docente do CCNH; Eduardo de Camargo Oliva, representante da comunidade civil; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa. Ausentes: Douglas Alves Cassiano, representante docente do CECS; Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; Rafael Saad Fernandez, representante docente de pós-graduação; Vladislav Kupriyanov, representante docente do CMCC. Não-votantes: Eloísa Quitério, chefe de gabinete; Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos;

Reginaldo Fracasso, procurador federal; Soraya Cordeiro, secretária-geral. Apoio: Aline Regina Bella e Daniely Dias Campos, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h26. Minuta de Resolução que estabelece normas gerais para a realização de pesquisa de opinião durante as eleições para reitor e vice-reitor. Professor Waldman informa que professor André Eterovic apresentou, na última sexta-feira, à Secretaria-Geral, uma "releitura" da proposta que já figurava na pauta. Não havendo tempo hábil para distribuição dessa proposta, solicitará que essa seja projetada. Professor Joel sugere que o encaminhamento seja o seguinte: discuta-se o item que já estava na pauta, vote-se e caso não seja aprovada, passe à proposta do professor André, que secunda essa proposta. A Mesa acata. Professor Waldman passa a palavra ao representante dos discentes de graduação, Silas, que inicia leitura de uma Carta Aberta de Manifestação dos Representantes Discentes da Universidade Federal do ABC: "*O processo democrático tem sido a tônica das últimas manifestações pelo Brasil. Muito se fala a respeito dos limites e da abrangência das formas de expressão. Fato é que o país viveu diferentes regimes e obteve experiências que foram essenciais para a construção do atual regime democrático. Vencer as resistências e construir um caminho que chegasse a esse modelo foi algo complexo e demasiadamente sofredor. A população negra, a população pobre, as mulheres foram por tempos alijados na política nacional. Os profundos danos que tais limitações causaram à nação são ainda debatidos. Hoje, instituem-se cotas, entregam-se prêmios e lançam-se campanhas com o intuito de reforçar o respeito dos direitos amplos e livres. A Universidade Federal do ABC levanta desde o ano passado formas de escolha de seu representante máximo. Caminhou-se para a construção comunitária de um consenso. Tomando-se o desejo das classes discente e técnico-administrativa, desejosa de uma participação paritária por classes, e a vontade da classe docente, apegada à tradicional visão de pesos, o reitor lançou a proposta ponderada, uma cessão mútua. Em uma sessão tumultuada, essa proposta do reitor saiu vencedora de uma votação disputada. No entanto, mais uma vez a questão voltou à cena. Surpreendidos pela consequência de uma denúncia, o conselho se reuniu e levantou possibilidades. As falas foram em estabelecer algo, em certo equivalente e deliberado anteriormente. Mas eis que ressurge o antigo descontentamento da abertura do direito de expressão da comunidade, mesmo aos moldes de outrora estabelecidos em resolução. Dessa maneira, através da fala de um conselheiro quanto à legitimidade dos percentuais depois do fato ter sido decidido, os estudantes vêm lembrar o histórico de construção da democracia do país. Vemos agora as grandes e seculares universidades estaduais também questionarem seu modelo participativo; mostram que discutir e mudar é essencial para que se avance. Consideramos que tivemos esse momento na UFABC e entendemos que é o que está decidido para esse processo eleitoral. É assim que acreditamos que o mundo caminha: respeitando os grandes pesquisadores enquanto cientistas e os grandes docentes enquanto professores; mas fiéis à ideia de que uma grande instituição torna todos os seus atores grandes o suficiente para torná-la ainda maior por serem capazes de definir aqueles que a melhor conduzirá. Honramos o que defendemos dispostos a uma nova discussão e ávidos pelo enobrecimento da democracia na nossa universidade, mas assumimos o que construímos. Assinam essa Carta: Elienai de Almeida Reis, Fábio A. Barcelos Teixeira, Silas de Melo Furtado, Wellington B. de Souza, representantes do ConsUni; Aloá D. de Oliveira de Souza, Bruna Ferraz Braga, João Manuel M. Coutinho, Rafael O. S. Cenedes, representantes do ConsEPE; Jorge Costa Silva Filho, representante da CG e Gabriel C. de Carvalho, presidente do DCE*". Professor Waldman explica que a proposta se baseou nas

discussões ocorridas na semana passada, de uma proposta inicial apresentada pelos Conselheiros Alexsandro e Silas. A presente minuta contempla agora as sugestões da Procuradoria Jurídica e do próprio Conselho. Professor Christoffolete questiona acerca da divulgação dos resultados, no item 4.2, uma vez que não menciona a forma que será feita a apuração e de que maneira a comunidade terá acesso aos resultados. Professor Joel defende que, no item 1.2, a Comissão seja nomeada por Portaria da Reitoria, como uma forma de validá-la. Diverge com relação aos três dias de pesquisa, opinando que dada a importância e demanda de servidores para o trabalho, um dia seja suficiente. Professor Kamienski corrobora fala do professor Joel, com relação ao fato de a pesquisa ser feita em apenas um dia, para descomplicar o processo. Sugere que o item 4.2 possua uma redação que dite ampla e irrestrita divulgação dos resultados. Professor Waldman passa a palavra ao presidente da Comissão Eleitoral, professor Faleiros, que reforça ideias do professor Kamienski. Narra que em conversa com o idealizador do *software* empregado nas eleições, professor André Balan, esse o explicou que se os *notebooks* utilizados no processo permanecerem ligados por três dias, pode ocasionar riscos em casos de falta de energia, por exemplo. Também se preocupa com a guarda das informações, destacando que para a segurança das eleições, tal procedimento em três dias é desnecessário. Salienta a coerência no discurso e propõe o desmembramento das duas Comissões. Dr. Reginaldo, narra histórico da presente minuta, que objetiva complementar a Resolução ConsUni nº 124, já aprovada na última sessão. Explica que quando se cogitou a supressão da consulta à comunidade, constante na Resolução ConsUni nº 114, houve um acordo tácito de que na pesquisa de opinião seria mantida a fórmula 50-25-25. Opina que a pesquisa deve ser realizada pelas entidades de classe, seguindo a linha de outras universidades que estabeleceram essa porcentagem. As entidades não têm obrigação de realizar a pesquisa, mas caso optem por fazê-la, devem seguir os parâmetros mínimos estabelecidos pelo ConsUni. Sugere que no item 1.1, seja identificado o número mínimo de membros da Comissão. Esclarece que a Comissão Auditora é da UFABC, para verificar a regulamentação da pesquisa. Concorda com professor Faleiros, de ser nomeada uma Comissão à parte. Professor Gregores sugere alterar o item 1, de modo que apenas 1 docente e 1 TA sejam indicados pelo ConsUni, enquanto os demais sejam indicados pelas entidades de classe. Acredita ainda que deva ser disponibilizado um relatório completo por urna. Propõe que, nas Disposições Finais, fique claro que os candidatos não poderão compor a Comissão. Professor Dalpian declara que irá se abster nas votações, uma vez que encontrava-se em férias quando da decisão da revogação da Resolução ConsUni nº 114. Na sessão que presidiu em junho, quando foi aprovada a referida Resolução, já havia sido cogitada a possibilidade de ser realizada consulta informal e à ocasião, não foi aprovada. Agora, abriu-se a possibilidade de os Conselheiros não seguirem mais o que ficou decidido na consulta. Conclama aos Conselheiros que acatem a sugestão e sigam o resultado que vier das urnas. Conselheiro Henrique expõe que a consulta à comunidade, com relação à paridade, foi realizada em dois dias e não houve qualquer problema. Acredita que esse período seja apropriado, ao que conselheiro Silas complementa dizendo que devem ser garantidos meios para que todos os discentes possam votar. Professor André acredita que, da maneira como está proposta a resolução, se a portaria partir da Reitoria, formalizará o processo, deixando claro que a pesquisa será originada no ConsUni. Sugere que no item 1, conste "Comissão responsável pela Avaliação e Certificação da pesquisa de opinião". No item 2, acredita que a Portaria, nesse caso, poderia partir da Reitoria. Propõe a retirada do termo "sigilo" no item 3.4 e que, ao longo do documento, a Comissão tenha o nome de "Avaliadora". Discorre sobre a maneira como ficaria mais clara a contagem da porcentagem dos votos. Como seriam

necessárias muitas alterações, acrescenta que teria uma proposta de resolução que supriria as questões referentes a quaisquer pesquisas posteriores a esta. Conselheiro Alexsandro informa que a presente proposta tem como intuito viabilizar que a vontade da comunidade seja respeitada, com responsabilidade real, na verificação das intenções de voto. Acredita que a Comissão, se nomeada pelo reitor, vinculará oficialidade ao ato. A UFABC não está madura para acreditar que as entidades estejam aptas a realizar a pesquisa de forma autônoma. Declara que se trata do processo mais importante para os próximos quatro anos e afirmar que não se pode realizá-lo em três dias, por motivos "técnicos" é desmerecer a competência da UFABC. Professor Herculano secunda falas do professor André. Comenta que, com relação aos dias para o processo, deve-se considerar a opinião dos servidores que já participaram de eleições anteriores acerca das dificuldades técnicas. Conselheiros Natasha e Flávio corroboram a proposta de que a pesquisa seja realizada em 2 dias. Professor Jeverson defende que seja mantido 1 dia, por um processo mais claro. Conselheiro Igor Wanderley menciona que a quantidade de dias não foi discutida quando da discussão da Resolução ConsUni nº 114 e por isso, não cabe o argumento da Comissão Eleitoral, de que o processo seria mais claro se realizado em um dia. Professor Joel aponta cálculos para votação em dois dias, colocando-se favorável a esse número. Professor Waldman passa a palavra ao professor Caputi, presidente do Sindicato dos Professores, que corrobora as palavras do Alexsandro no sentido de que seja viabilizado e preservado o sentido da Resolução revogada na sessão anterior, na manutenção da porcentagem 50-25-25. Acredita que se a pesquisa ficar somente a cargo das entidades, haverá uma lacuna na decisão da comunidade. Esse deve ser um compromisso entre o ConsUni e a comunidade acadêmica, para deixar claro que a pesquisa será considerada na escolha do reitor. Professor Christoffolete sugere que se siga aos encaminhamentos. Opina que cada Conselheiro já tem sua opinião formada. Professor Waldman aponta que, aprovada na última sessão, a Resolução ConsUni nº 124 deve nortear as questões que estão sendo colocadas. Pontua que o item 7 dessa Resolução descreve que a eventual realização e pesquisa de opinião deverá seguir regras do ConsUni. Propõe uma redação conciliatória que estabeleça um caráter eventual da pesquisa e não coloca Reitoria como responsável pela organização da pesquisa de opinião: "A Comissão Organizadora deverá ser indicada por ato conjunto das entidades representativas e referendada por portaria da Reitoria." Dessa forma, a iniciativa fica sob responsabilidade das entidades. Professor Faleiros narra experiência pessoal para defender que a eleição ocorra em apenas um dia, garantindo que os eleitores não levarão mais do que 30 segundos para votarem, durante um período de 12 horas, não havendo, assim, longas filas de espera. Professor Joel lê trecho do item 8.4 da Resolução ConsUni nº114: "[...] *Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada chapa por categoria, o número de votos brancos e nulos por categoria e a pontuação obtida pelas chapas concorrentes"*, e propõe que o mesmo sentido seja agregado ao texto do item 4.2 sugerindo o seguinte texto: *"A Comissão Organizadora encaminhará previamente ao Colégio Eleitoral documento que indique os resultados finais da pesquisa, em termos percentuais, por categoria, por chapa concorrente, bem como os votos brancos e nulos"*. Proposta acatada pela Mesa. Professora Rosana corrobora fala do professor Caputi, endossa a proposta do professor Joel e aponta que é interessante ter dois dias de consulta, desde que seja tecnicamente possível. Conselheiro Alexsandro, em nome dos quatros representantes técnicos administrativos, compromete-se em votar de acordo com o resultado da pesquisa de opinião. Complementa com a sugestão de deliberar à Comissão Organizadora a decisão sobre a quantidade de dias e as datas da pesquisa. Silas propõe que no item 4.2 complemente o texto de modo a reforçar o item 4.1.

Professor Kamienski sugere a inclusão de um item constando que a Comissão Organizadora irá garantir a ampla divulgação dos resultados para toda a comunidade. Conselheiro Henrique comenta que os eleitores que fazem parte de duas categorias só poderão votar em uma delas, desse modo é necessário diminuir esses participantes do denominador da categoria da qual ele não optou. O presidente DCE, Gabriel, faz uma reflexão sobre o contexto histórico da decisão do Conselho em aderir aos pesos de 50-25-25. Professor Arnaldo propõe a exclusão do item 1.1.7 e a diminuição de um representante no item 1.1.3; no ensejo, questiona sobre a presidência da Comissão. Professor Guiou, apoia a proposta do conselheiro Alexsandro e sugere que a divulgação também seja realizada e separada por Centro. Professor Comarú expõe que a decisão do ConsUni, além de acadêmica, é uma decisão política e explana que a divulgação deve ser ampla e irrestrita e que o foco por segmento é mais importante do que por Centro para se evitar disputas. Professor André propõe que o plenário decida sobre a participação do ConsUni na condução do processo da pesquisa de opinião. Proposta secundada. Em votação, a participação do Conselho, por meio das indicações para a Comissão Organizadora, foi aprovada por 15 votos favoráveis; 11 contrários e 6 abstenções. Em seguida, professor Waldman elenca as propostas de alterações e as encaminha para votação: a) no item 1.1 incluir o trecho "*no mínimo*", acatado pela Mesa; b) no item 1.1.3 diminuir um representante técnico administrativo. Proposta secundada e não aprovada por 13 votos contrários, 7 favoráveis e 11 abstenções; c) excluir o item 1.1.7. Proposta não secundada; d) alterar para que somente um representante de cada categoria seja indicado pelo ConsUni e os demais pelas entidades de classe. Proposta secundada e não aprovada por 12 votos contrários, 9 favoráveis e 11 abstenções; e) no item 1.2 alterar o texto: *"A Comissão Organizadora deverá ser indicada por ato conjunto das entidades representativas dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes e referendada por Portaria da Reitoria"*. Sem manifestações contrárias, proposta acatada; f) no item 2.1, foram apresentadas 3 propostas: (i) delegar a decisão da duração da pesquisa para a Comissão de Pesquisa. Proposta secundada e não aprovada por 18 votos contrários, 10 favoráveis e 4 abstenções; (ii) a pesquisa ser realizada em um dia ou (iii) a pesquisa ser realizada em dois dias. Ambas foram secundadas, votada uma contra a outra, a proposta (ii) de um dia obteve 14 votos favoráveis e (iii) dois dias obteve 15 votos favoráveis e 3 abstenções. Nesse momento, professor Dalpian levanta questão de ordem e lê o Art. 21 do Regimento Interno do ConsUni: *"Será considerada aprovada a proposta que obtiver manifestação favorável da maioria dos presentes, com direito a voto, salvo nos casos em que o Estatuto ou o Regimento Geral da UFABC exigirem quorum especial"*. Dr. Reginaldo esclarece que houve um entendimento deste Conselho há algum tempo pelo qual a aprovação se dá com a maioria dos votos, sem necessariamente ser a maioria dos presentes. Após argumentações de diversos Conselheiros, professor Waldman comunica que este é um caso omisso e assim o próprio Conselho deve decidir. Professores Dalpian e Gregores sugerem que se coloque novamente em votação. Diversos Conselheiros reiteram a fala do Dr. Reginaldo, citando experiências anteriores e exemplos de documentos que foram aprovados nas mesmas circunstâncias. Professor Waldman informa que tendo em vista a existência de precedentes, será considerada a proposta vencedora a relização da pesquisa em dois dias conforme a votação vencedora apontou. Prossegue elencando as propostas de alterações e encaminha-as para votação: g) no item 3.4 retirar o vocabulo *"sigilo"*. Proposta secundada e não aprovada por 23 votos contrários, 3 favoráveis e 4 abstenções; h) inclusão do item 4.3: *"A Comissão Organizadora será responsável pela ampla e irrestrita divulgação dos resultados da pesquisa, apresentando dados (brutos) por categoria, por Centro e por urna, bem como os*

resultados finais com a aplicação da fórmula apresentada no item 4.1”. Proposta secundada e aprovada por 20 votos favoráveis, 5 contrários e 5 abstenções. Nesta mesma proposta, houve as seguintes sugestões: a) retirada do trecho *"por Centro"*. Secundada e aprovada por 18 votos favoráveis, 12 contrários e 2 abstenções; b) retirada do trecho "*por urna"*. Secundada e não aprovada por 15 votos contrários, 13 votos favoráveis e 1 abstenção; i) item 5.2 constar que os candidatos não podem fazer parte das Comissões. Acatada pela Mesa. Findas as sugestões de alterações, encaminha-se para votação o documento todo, contempladas as alterações aprovadas. Aprovado com 2 votos contrários e 4 abstenções. Professor Waldman informa que os nomes a serem indicados pelo ConsUni deverão ser apresentados na reunião de continuação da III sessão ordinária que ocorrerá no dia 17 de outubro. Professor Herculano solicita que para as próximas eleições seja atualizada a resolução para as eleições de diretor e vice-diretor conforme a resolução para as eleições de reitor e vice-reitor. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h50. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Aline Regina Bella e Daniely Dias Campos, assistentes em administração da Secretaria-Geral, em conjunto com a Secretária-Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo presidente, professor Hélio Waldman e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Aline Regina Bella
Assistente em Administração

Daniely Dias Campos
Assistente em Administração

Soraya Cordeiro
Secretária-geral

Helio Waldman
Reitor